PORTARIA Nº 10.821, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Institui Comissão de Sindicância Administrativa e nomeia seus membros, para apuração e realização de procedimentos administrativos e disciplinar quanto a possível procedimento irregular grave do servidor E. R. S., RF. 27.760, e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 308/2016, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica criada a comissão de Sindicância Administrativa para apurar realização de procedimentos administrativo e disciplinar, quanto a possível procedimento irregular grave de servidor lotado na Secretaria de Segurança Alimentar.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa contará com a seguinte composição:

I - Representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
a) FLÁVIA SILVA MARQUES - Presidente;
b) JOSÉ MANUEL DE LIRA - Vice-Presidente;
c) CLEBER DA SILVA OLIVEIRA – Membro.

II - Representantes da Secretaria de Administração e Modernização:
a) ELIZABETH DA SILVA - Titular;
b) RITA DE SOUZA CAMELO - Suplente;
c) SIMONE CRISTINA EVES COSTA - Suplente;

Art. 3º O prazo para conclusão da sindicância com apresentação de relatório pormenorizado é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo mediante solicitação fundamentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 27 de janeiro de 2016.

DONISETE BRAGA
Prefeito

-vide verso-